



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano IV • Nº 416 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO 01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 018/2018 - DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LUCIMAR CECCONELLO – SUPERVISOR DE EMPREENDIMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3400, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA PALESTRA COM O TEMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NO AUDITÓRIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no dia 01/02/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 0043/2018 – GASEC, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2018 - DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA PALESTRA COM O TEMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NO AUDITÓRIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no dia 01/02/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 0043/2018 – GASEC, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 020/2018 -DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E O SUPERVISOR DE EMPREENDIMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL PARA PARTICIPAREM DE UMA PALESTRA COM O TEMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NO AUDITÓRIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no dia 01/02/2018, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 0043/2018 – GASEC, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017**

**PROCESSO Nº.: 049/2017.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/REPASSE Nº. 01/2017.**

**CONCEDENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE GUARAI/TO.

**CONVENENTE:** APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Guaraí/TO.

**CNPJ DA ENTIDADE CONVENENTE:** 01.189.836/0007-34

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 01/2017, por um período de 12 (doze) meses.

**NATUREZA DA DESPESA:** Classificação Funcional Programática: 08.244.310.2400, Natureza de Despesa: 33.90.39

**FONTE DO RECURSO:** 701

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2018.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 20/01/2019.

**SIGNATÁRIOS:** MARAIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURSINO

Presidente do Fundo de Assistência Social

MARIA FÉ DA SILVA BARROS

Representante da Entidade Convenente

